

RESOLUÇÃO Nº 23/09-COPLAD

Aprova o Programa de Distribuição de Bolsas Acadêmicas da Universidade Federal do Paraná, para o ano de 2009, revogando a Resolução nº 18/09-COPLAD.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado nos pareceres nº 032/09 e 043/09 exarados pela Conselheira Silvia Helena Soares Schwab, nos processos nº 069064/2009-01 e 073307/2009-06 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de bolsas acadêmicas para o ano de 2009, como segue:

Modalidade	Nº	Meses	Carga Horária Semanal	Valor Mensal	Valor Total
Monitoria	455	8	12	R\$ 300,00	R\$ 1.092.000,00
Licenciar	122	8	12	R\$ 300,00	R\$ 292.800,00
Extensão	404	12	12	R\$ 300,00	R\$ 1.454.400,00
Cultura	100	8	12	R\$ 300,00	R\$ 240.000,00
Iniciação Científica	220	12	12	R\$ 300,00	R\$ 792.000,00
SIBI	74	12	20	R\$ 500,00	R\$ 442.800,00
Permanência	895	12	12	R\$ 300,00	R\$ 3.222.000,00
Aux. Moradia	54	12	12	R\$ 200,00	R\$ 129.600,00
Instrutor	60	8	12	R\$ 300,00	R\$ 144.000,00
AP. mobilidade	47	6	12	R\$ 300,00	R\$ 84.600,00
TOTAL	2480				R\$ 7.894.200,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 18/09-COPLAD.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2009.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício